SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI E A EMPRESA ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE COM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA, COM CAPACIDADE DE 1000 MBPS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO E GARANTIA DE DISPONIBILIDADE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 22.166 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, NOMEAR O SENHOR RAFAEL DE CARVALHO AMARAL CHAVES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA, COMO GESTOR DO CONTRATO, NOMEAR O SENHOR JOÃO EVANGELISTA VASCONCELOS, COMO FISCAL TITULAR DO CONTRATO, NOMEAR O SENHOR VINICIUS DE ARAÚJO MELO, COMO FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO N° 01/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.000172/2026-63, RESPECTIVAMENTE, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO. MIGUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI.

ID: 000210424600392026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026 – SECTI. PROCESSO ADMINISTRATIVO-SECTI/SEI Nº 00021.000172/2026-63. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, CNPJ nº 65.008.158/0001-53, COM SEDE NA RUA FIRMINO PIRES, 379 - CENTRO (SUL), TERESINA - PI, 64018-070. CONTRATADA: ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.815.345/0001-36, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE EM AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 2988, BAIRRO TABULETA, CEP: 64.019-630, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE COM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA, COM CAPACIDADE DE 1000 MBPS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO E GARANTIA DE DISPONIBILIDADE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTS. 75, VIII, 117, 124 E 137 A 141, SITUAÇÃO EMERGENCIAL, LEI Nº 14.133/2021). DA VIGÊNCIA: ATÉ 12 (MESES), CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 47001. 04126 0029 1.340 - GESTÃO E SUSTENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TIC; DESPESA: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE: 1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – GERAL. ASSINADO EM 28 DE ABRIL DE 2026. ASSINAM PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI: MIGUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO, CPF: 420. 526.533-68, E PELA CONTRATADA: EDUARDO MAURO NOGUEIRA LAGES, CPF: Nº 674.074.203-00.

Administração Indireta

Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810424600402026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das funções de gestão e fiscalização contratual, em caráter substitutivo e suplementar, no âmbito da Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB. O PRESIDENTE DA ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a transformação da ETURB em entidade autárquica municipal, bem como as demais legislações pertinentes; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos e dispõe, em seu artigo 117, sobre a designação formal de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública e estabelece condições e requisitos para o exercício das funções de gestão e fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão e fiscalização contratual, em razão do afastamento do servidor JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA, em gozo de férias nos períodos de 11/05/2026 a 29/05/2026 e de 10/11/2026 a 20/11/2026; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 00081.002276/2026-07, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JOÃO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 5476, Engenheiro Civil, para exercer, no âmbito dos contratos abaixo relacionados, as funções de fiscalização e gestão contratual, nos termos a seguir: I – quanto à fiscalização contratual no âmbito dos contratos nº 41/2022, nº 39/2022, nº 59/2023, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 19/2022, nº 16/2022 e nº 20/2022: a) atuar como FISCAL SUBSTITUTO TEMPORÁRIO, nos períodos de 11/05/2026 a 29/05/2026 (19 dias) e de 10/11/2026 a 20/11/2026 (11 dias), durante o afastamento do fiscal titular, competindo-lhe acompanhar a execução dos contratos, atestar os serviços prestados e comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente; b) atuar como FISCAL SUPLENTE, fora dos períodos acima indicados e enquanto perdurar a vigência dos contratos, ou até ulterior designação, devendo exercer as atribuições de fiscalização nas hipóteses de férias, licenças, impedimentos ou quaisquer afastamentos legais do fiscal titular; II – quanto à gestão contratual, no âmbito dos contratos nº 10/2022, nº 43/2022, nº 18/2024, nº 29/2022, nº 17/2022, nº 06/2023 e nº 18/2022: a) atuar como GESTOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO, nos períodos de 11/05/2026 a 29/05/2026 e de 10/11/2026 a 20/11/2026, durante o afastamento do gestor titular, competindo-lhe o acompanhamento administrativo da execução dos ajustes, o controle do cumprimento das obrigações pactuadas e a adoção das providências necessárias à sua regular execução; b) atuar como GESTOR SUPLENTE, fora dos períodos acima indicados e enquanto perdurar a vigência dos contratos, ou até ulterior designação, devendo substituir o gestor titular nas hipóteses de férias, licenças, impedimentos ou quaisquer afastamentos legais, assegurando a continuidade do acompanhamento administrativo dos contratos. Art. 2º Determinar que o servidor designado adote todas as providências necessárias à fiel execução, gestão e fiscalização dos contratos, em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis, devendo comunicar ao setor competente quaisquer irregularidades identificadas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até o término da vigência dos contratos e, quando houver, de suas respectivas garantias, salvo disposição em contrário. Teresina – PI, 29 de abril de 2026. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Diretor-Presidente da ETURB.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450424600412026

PORTARIA Nº 208/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026. DESIGNA GESTOR TITULAR E SUPLENTE DOS CONTRATOS Nº 132/2026, 133/2026, 134/2026, 135/2026, 136/2026, 137/2026, 138/2026, 139/2026, 140/2026 E 141/2026, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025, ARP Nº 00020/2026, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA E OUTRAS. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) WISLLAN CESAR SANTOS SILVA, Gerente, Matrícula: 113885, Lotação: GEAFH-DAE-FMS, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DOS CONTRATOS Nº 132/2026, 133/2026, 134/2026, 135/2026, 136/2026, 137/2026, 138/2026, 139/2026, 140/2026 E 141/2026, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025, ARP Nº 00020/2026, processo administrativo nº 00045.032366/2025-09, firmados entre a Fundação Muni-